



Portaria Inmetro/Dimel nº 0234, de 25 de outubro de 2013.
(11º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.021716/2013, apresentados por Fernando Filizola Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003 que aprova os modelos C6, C15 e C30, marca C&F;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 034/2007, que inclui o modelo P6MT, marca C&F, na Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003; e,

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nº 51/2004, nº 163/2004, nº 169/2004, nº 31/2007, nº 34/2007, nº 336/2007, nº 15/2008, nº 48/2008, nº 90/2008 e 77/2013, vinculadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, a marca UPX, no modelo P6MT, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003.

Art. 2º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003, incluído o subitem 6.9 e o respectivo desenho, anexo à presente portaria, com a seguinte redação:

.....

“6.9 - Vista da placa de identificação do modelo P6MT, portando a marca UPX.” (NR)

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 230/2004 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro


Dimel/Dgpro
PM/pm
POR Orq.97721-Sitad nº 021716/2013



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Análise e Gestão de Processos – Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefone (0xx21) 2679-9139/9163 - E-mail: dgpro@inmetro.gov.br

UPX		UPX SOLUTION IND E COM DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA Rua Santa Rita, 579 - São Paulo- SP CNPJ 13.968.207/0001-67 www.upxsolution.com.br			
BALANÇA MODELO: P6 MT			CONSUMO: 1 watts		
PORTARIA INMETRO/ DIMEL Nº: 230/03 (II)			ALIMENTAÇÃO: 115/220V		
Max 6/15/30kg	Min. 40 g	e= 2/5/10 g	T= -19kg	Ind. Bras	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0234, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

	FABRICANTE: Fernando Filizola Balanças Ltda	COTAS EM: -
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO P6MT, PORTANDO A MARCA UPX	ESCALA: -
		ANEXO: 1